

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI Legislatura 2021-024

## **GABINETE DO VEREADOR MAX JUNIOR**

## **MOÇÃO**

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS A LANCHONETE HAMBURGÃO

Louvamos essa brilhante e competente empresa, pelos serviços prestados no setor alimentício, especialistas em hamburguer e uma das pioneiras em Guarapari, atendendo aos munícipes e turistas, movimentando a economia do Município de Guarapari, gerando oportunidade de trabalho para a sociedade, sendo uma verdadeira manifestação de amor para Guarapari e ao Estado.

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Sala das Sessões, 13 de Maio de 2024

MAX JUNIOR Vereador

